



APROVADO POR  
Unanimidade

19 / 03 / 2025

## Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

### Ata da Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa.

Às 9h do dia vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Casa José Ozanan Gomes de Barros, sob a Presidência do Vereador Anderson Harlem, tiveram início os trabalhos. **Do Expediente Inicial:** O Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa. Presentes os Senhores Edis: Antônio Guimarães, Antônio Pica Pau, Ênio Oliveira, Ericles Costa, Gilvaneide Silveira, Jerry Gomes, Jorge do Futuro, Márcio Som, Professora Auzenir, Vagner Castro e Yuri Duarte. Ausência justificada do Vereador Joaquim Júnior. **Leitura da Ata da Reunião anterior:** Ata aprovada por unanimidade. **Leitura de Ofícios e de Outros Expediente:** Ato da Mesa Diretora nº 1, de 20 de fevereiro de 2025, que "Divulga o Ato de Constituição das Comissões Permanentes"; Ofício nº 4/2025, comunicando o novo Presidente do partido AVANTE no município de Santa Maria da Boa Vista. **Do Pequeno Expediente:** Uso da Palavra: inscritos os Vereadores Ênio Oliveira, que desistiu da fala, Vagner Castro e Jerry Gomes. **Do Grande Expediente:** **Leitura de Pareceres das Comissões:** Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis e da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 1/2025, que "Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista", de autoria do Poder Legislativo; Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis e da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer ao Projeto de Lei nº 1/2025, que "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.622, de 11 de junho de 2015", de autoria do Poder Executivo. **Leitura das Indicações nºs 27 a 31, 33 e 34/2025.** A indicação nº 32/2025 foi retirada da Pauta a pedido da autora, Vereadora Gilvaneide Silveira. **Leitura de Moção de Repúdio nº 1/2025.** Do Uso da Palavra: inscrito o Vereador Ericles Costa. **Da Comunicação de Liderança:** não houve inscrito. **Da Ordem do Dia:** Da 1ª parte - Das Discussões das Proposições Apresentadas: Projeto de Lei, Indicações e Moção de Repúdio. Da 2ª parte - Das votações: Neste momento, o Vereador Antônio Guimarães solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário acerca da votação em único turno dos Projetos de Lei nº 1/2025, do Poder Legislativo, e nº 1/2025, do Poder Executivo. Consultado, o Plenário aceitou por unanimidade. **Votação em único turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1/2025, que "Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista", de autoria do Poder Legislativo: aprovado por unanimidade. Votação em único turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1/2025, que "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.622, de 11 de junho de 2015", de autoria do Poder Executivo: aprovado por unanimidade. Votação em único turno das Indicações nºs 27 a 31, 33 e 34/2025: todas aprovadas por unanimidade. Votação em único turno da Moção de Repúdio nº 1/2025, à COMPESA, pela prestação precária de serviços e falta de investimentos que possam atender de forma satisfatória a população boavistana, de autoria do Vereador Ericles Costa: aprovada por unanimidade. **Da Explicação Pessoal:** usaram a palavra os Edis: Jorge do Futuro, Gilvaneide Silveira, Antônio Guimarães, Antônio Pica Pau, Yuri Duarte e Ênio Oliveira. E como nada mais houve a tratar, o Senhor Presidente encerrou esta reunião. Eu, Yuri Duarte, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que será lida e, após aprovada, assinada pela Mesa Diretora.**